



# ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

## **ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura e assinatura da Ata da 12ª (décima segunda) sessão ordinária do 1º (primeiro) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí; II – Indicação nº 0023, de 05 (cinco) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). O Vereador Jânio César fez defesa oral alegando que o Município arrecada cerca de sete a oito mil Reais por mês de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP) e os consumidores das localidades mencionadas na Indicação estão pagando as taxas de contribuição e não desfrutam de lâmpadas nos postes da rede de energia elétrica e, em alguns casos, não tem nem poste adequado. Assim, a Indicação 0023/2021 recebeu voto de apoio pela bancada presente. Na continuidade dos trabalhos a Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno constou a CONHECIMENTO/VOTAÇÃO do *PROJETO DE LEI /2021 de 21(vinte e um) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) que “Institui o Diário Oficial das Prefeituras Piauienses como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município Riacho Frio, Estado do Piauí”*. O Projeto de Lei foi colocado em votação tendo recebido votação por unanimidade pela APROVAÇÃO da



## **ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

proposta. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, os Parlamentares fizeram uso da fala e na oportunidade externaram a satisfação em retomar as sessões presenciais. Ainda foi mencionado ações do governo municipal em recuperar as e estradas do Município e cobranças de atendimento as comunidades Descoberta e Pau D'Arco, visto que os moradores dessas localidades são carentes, não tem água e, para obter tem que adquirir combustível. Ainda foi mencionado sobre a necessidade de distribuição do kit merenda escolar, visto que desde o primeiro semestre só houve entrega de merenda escolar uma vez aos alunos da rede municipal de ensino. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, eu Fábria Sousa Nery, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.